



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.103, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **MATHEUS DE OLIVEIRA VERONEZ**, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, para substituir pelo período de 04 de outubro a 03 de novembro de 2023, por motivo de férias, o servidor **RUIVAR DE OLIVEIRA JUNIOR**, no cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 26 de setembro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal